

REQUERIMENTO Nº/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando a adoção das seguintes medidas de enfrentamento à violência contra a mulher:

1. **Campanhas permanentes de conscientização**, com ações educativas contínuas em escolas, redes sociais e espaços públicos, em parceria com rádios locais e influenciadores, visando informar, prevenir e divulgar canais de denúncia;
2. **Implantação e/ou fortalecimento da rede de apoio**, com a criação ou ampliação de casas de acolhimento para mulheres em situação de risco, além de centros de atendimento psicológico e jurídico gratuito, assegurando atendimento humanizado e sigiloso;
3. **Capacitação obrigatória de profissionais**, incluindo guardas municipais, profissionais da saúde e assistentes sociais, para identificação e atendimento adequado de casos de violência doméstica;
4. **Fortalecimento da parceria com as forças de segurança**, garantindo maior agilidade nas denúncias, cumprimento de medidas protetivas e criação de canais diretos de atendimento às vítimas.

Justificativa:

A violência contra a mulher não pode ser tratada como um problema invisível ou secundário. Trata-se de uma realidade que destrói vidas, silencia vítimas e compromete o futuro de famílias inteiras. Cada caso não denunciado, cada atendimento negligente e cada política pública ausente representam uma falha coletiva que custa dignidade, segurança e, muitas vezes, vidas.

É dever do poder público agir de forma firme, contínua e articulada para prevenir, acolher e proteger. A ausência de campanhas educativas, de uma rede de apoio estruturada e de profissionais capacitados contribui para a perpetuação do ciclo de violência e para a subnotificação dos casos.

Diante disso, torna-se urgente a implementação de ações concretas e eficazes que garantam não apenas o atendimento às vítimas, mas também a transformação de uma cultura que ainda tolera a violência. Proteger as mulheres é proteger toda a sociedade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Bonito,

em 30 de março de 2026.

José Heráclio do Rego Júnior
Vereador